



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 20 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

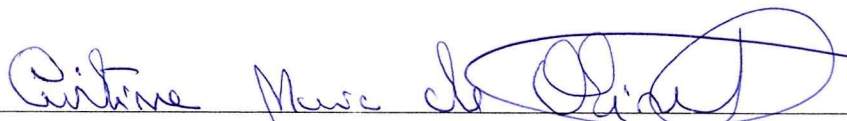
INDICAÇÃO N.º 1222 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, realize a Divulgação Periódica da Demanda por Vagas nas Creches do Município, incluindo a lista de espera e a quantidade de crianças matriculadas por unidade.**

Justificativa

A transparência na gestão das vagas em creches é fundamental para que a população compreenda a real situação da oferta e da demanda existente no município. A divulgação desses dados possibilita um planejamento mais eficiente das políticas públicas voltadas à educação infantil, além de assegurar à comunidade o acesso à informação sobre a disponibilidade de vagas e os critérios de seleção.

Tal medida contribui para a melhoria da gestão educacional, para o fortalecimento da confiança da população na administração pública e para o cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
20/10/2025
[Assinatura]